



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **ATO Nº 1411/18**

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando SGA-14 nº 70/2018;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, do Ato nº 1.069/2009, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório instituída pelo Ato nº 1.061/09 será integrada pelos seguintes membros: Luiz Eduardo S. S. Thiago, RF 11.037; Alexandre Augusto Liceski da Fonseca, RF 11.108; Eduardo Miyashiro, RF 11.031; Regina Eiko Kimachi, RF 11.052; Priscila Sanches Januário, RF 11.210." (N. R.)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de agosto de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2018, p. 96 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).